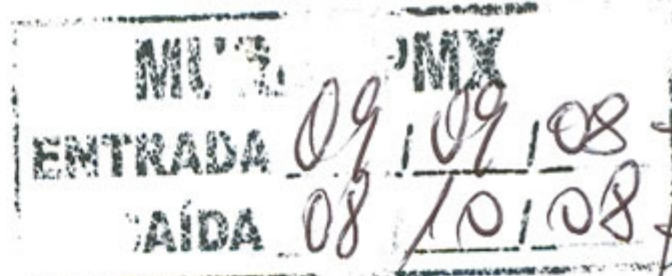




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ



Página 1

09.09.YYYY

LEI 1137, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), NA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	06	Secretaria de Turismo	
Proj/Ativ	1014	Praça da Marina	
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R\$ 38.000,00

Parágrafo Único - Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06	Secretaria de Turismo	
Proj/Ativ	1014	Praça da Marina	
Elemento	44.90.51/3004	Obras e Instalações	R\$ 38.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de Setembro de 2008.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.